



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.125

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 05/10/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 100/2021. Denomina avenida Genoveva da Conceição Mota Prates no bairro Augusta Mota. Antiga avenida um.

Controle Interno – Caixa: 26.10 **Posição:** 71 **Número de folhas:** 09

Explicação: PL
Data: não retado
Cl: 26.20
Ordem: 74
nº fls: 07



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 100/2021

AUTOR:

Ver. Odair Ferreira Oliveira

ASSUNTO:

**Denomina Avenida Genoveva da Conceição Mota Prates no Bairro
Augusta Mota.**

MOVIMENTO

- 1 - **Entrada - 05/10/2021**
- 2 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos**
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

PROJETO DE LEI Nº **100**/2021



“Denomina Avenida Genoveva da Conceição
Mota Prates, no Bairro Augusta Mota.”

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A antiga “avenida um”, denomina oficialmente “Avenida Genoveva da Conceição Mota Prates” localizada no bairro Augusta Mota, neste município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

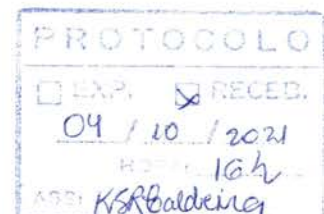
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade



51

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do Artigo 159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a Avenida Genoveva da Conceição Mota Prates, localizada no Bairro Augusta Mota, no Município de Montes Claros.

Montes Claros/MG, 01 de Outubro de 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG
ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

BIOGRAFIA: GENOVEVA DA CONCEIÇÃO MOTA PRATES

Geneveva, Genú, nasceu em 21 de junho de 1921, em Jequitaiá, Minas Gerais.

De família grande, 12 filhos, do Sr. Vicente Crisóstomo da Mota e D. Augusta Gomes da Mota, ela era a 8ª filha.

Com os pais aprendeu todos os ofícios de como administrar uma casa e a se relacionar com pessoas, o que Geneveva aprendeu muito bem.

Fez da sua vida uma história de amor à família, de grandes amizades, muitos serviços prestados à sua cidade natal a sua querida Montes Claros.

Estudou os anos iniciais em Jequitaiá e depois veio concluir os estudos no Colégio Imaculada Conceição, formando no Curso Normal. Estudou, também, no Instituto de Educação de Minas Gerais - Belo Horizonte, onde cursou Supervisão Pedagógica e Administração Escolar. Foi sempre estudiosa e fez inúmeros cursos por toda sua vida.

Casou-se com o Jornalista e Deputado Federal, Luís Milton Prates, nascido em Montes Claros, viúvo à época. Recebia em seu apartamento, em Copacabana, inúmeras autoridades da República, jornalistas, escritores e poetas como Olavo Bilac, dentre outros, para Saraus Literários e a boa conversa. Se tornou exímia na arte de receber e entreter.

Geneveva, muito aberta, eclética e viajada, sempre participou de vários Encontros de Reflexão, de Estudo e participou de inúmeros grupos de Serviços.

Muito religiosa, reunia todas as 2ªs feiras com o Grupo São Pedro, para estudo bíblico, orações e culminava com um café e biscoitos.

Fez parte do Grupo Lisieux, onde se encontravam amigas que faziam costuras, bordados, tricô e crochês. No final do ano, faziam um Bazar de Natal, com peças maravilhosas, feitas pelas próprias mãos. Eram disputadíssimas por toda a sociedade montesclarenses. O valor arrecadado era revertido em obras sociais, como o atendimento ao "Lar das Velhinhas", Asilo São Vicente de Paulo, Fundação Sara, Campanha do Frio e do Natal, do Colunista Theodomiro Paulino, dentre muitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

Contribuiu muito com o Grupo Amigas da Cultura, usando sua expertise construída nos Saraus do Rio de Janeiro.

Foi benfeitora do Carmelo de Montes Claros, fazendo obras e contribuindo para o bem-estar das freiras carmelitas, construindo uma grande amizade e forte rede de orações, a todos que lhe pediam. Participava também do terço "Mil Aves-Marias", no Carmelo.

Foi Diretora da Escola Estadual Francisco Sá, o que aceitou com muita alegria. Com um corpo docente excepcional colocou o educandário no mais alto nível. Educação primorosa, cheia de artes, música, competições e desfiles que levavam todos às ruas para assistir. Havia cartões alusivos a todas as datas, para cada aluno e família da escola. Escola Pública de qualidade.

Juntamente ao seu esposo, Luís Milton Prates, doou para o Município de Montes Claros o bosque e lagoa da sua propriedade, que se tornou o Parque Municipal "Luís Milton Prates", nome exigido por Dona Genoveva, para homenagear o marido, filho ilustre e filantropo da cidade. Mais à frente, inaugurou o busto do benfeitor Luís Milton Prates, no Parque Municipal, descerrando a placa comemorativa, acompanhado de seu filho, Arlen de Paulo Santiago Filho e sua nora Laís Corrêa Machado Santiago.

Eram donos de muitas terras na região sul da cidade de Montes Claros e construíram vários loteamentos: Major Prates, Morada do Sol, Augusta Mota.

Genoveva da Conceição Mota Prates sempre celebrou a vida, a amada família, os amigos. Genoveva não media esforços para colocar netos e netas, filhos de amigos a participarem da solene Coroação à Nossa Senhora na Catedral de Montes Claros.

Ela fazia eventos religiosos como missas, terços, em casa. Reunia a família, todos participavam na organização, na decoração, nas leituras e depois na comemoração. Ensinou as demais gerações, o respeito, o amor e a felicidade de ser e estar em família.

Participava de todo evento que acontecia na família e na sociedade. Sempre aceitou todos os convites e compareceu alegremente.

Sempre cooperou muito com o Colégio Imaculada Conceição e com as freiras. Uma das irmãs dela era freira lá e foi Diretora Administrativa do educandário, Irmã Generosa.

Tinha outra freira, Irmã Nazaré, que atuava no Hospital Santa Casa de Misericórdia, onde sempre colaborou também.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

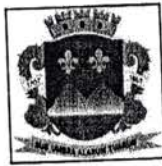
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

Foi homenageada e reconhecida pela sua atuação, por seu modo de viver, aqui e em outras cidades. Foi Personalidade do Ano, no evento de Theodomiro Paulino e também em Brasília de Minas.

Viajou muito, pelo Brasil e pelo mundo: Terra Santa, Europa, Rússia, Estados Unidos da América e muitos outros. Sempre viajava com a família e com as amigas inseparáveis.

Em 2001, logo após o seu aniversário de 82 anos, ela partiu para os braços do Pai, silenciosamente, como se saísse de cena, indo encontrar seus pais, irmãos que habitavam a Casa do Altíssimo! Como sua resoluta fé lhe afirmava.

Deixou saudades, mas, principalmente deixou um vasto legado: seu exemplo agregador, amoroso, colaborativo e digno de ser seguido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira (Solidariedade)

Ofício/nº 103/2021

Gabinete: Vereador Odair Ferreira

Para: Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro Imobiliário

Assunto: Solicita de informações.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, solicito verificar o que consta no banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de denominação oficial de via pública, as: Av. "Um, Rua "A" e Rua "Seis", no prolongamento do bairro: **Augusta Mota**, deste município, bem como o registro dos nomes: **Genoveva Mota Prates, Geraldo Machado e Chiquinho Santiago**.

Justificativa: Na expectativa de contarmos com a prestimosa atenção de Vossa Senhoria, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Montes Claros, 24 de Agosto de 2021.

Vereador Odair Ferreira Oliveira

*Recebido em
24/08/21
SWB*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 24 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.

ODAIR FERREIRA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 61/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 103/2021

Prezado Senhor


Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não consta** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a Avenida Um, Rua A e Rua Seis, situadas no prolongamento do Bairro Augusta Mota.**

Informamos também que **não consta** via ou logradouro público em nossos arquivos com a denominação de:

- **Genoveva Mota Prates;**
- **Geraldo Machado;**
- **Chiquinho Santiago.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

Recebemos
25/08/2021
